



**Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N. 0052/2020.

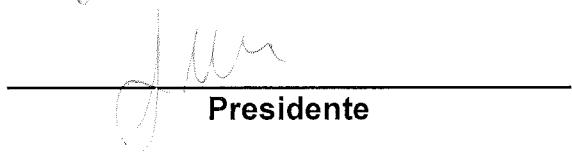
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o "Dia D" de atualização vacinal dos alunos da rede municipal de ensino, a ser comemorado no dia 7 de abril de cada ano.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído e incluso no Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza o "Dia D" de atualização vacinal dos alunos da rede municipal de ensino, a ser comemorado no dia 7 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE Junho DE 2021


Presidente